



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 017/21

Salvador do Sul, 11 de março de 2021.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, juntamente com o Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de colocar lixeiras em todas as paradas de ônibus existentes em nosso município que ainda não possuem lixeiras.

JUSTIFICATIVA: Existem em nosso município inúmeras paradas de ônibus e muitas ainda não possuem lixeiras. É visível o acúmulo de lixo que nesses locais se encontram, prejudicando as pessoas que utilizam este local e também a vegetação nessas proximidades. Estes são locais, que tanto no centro, quanto no interior, sempre demandam um movimento de pessoas relativamente expressivo. É imprescindível oferecer um espaço limpo e adequado para que nossos munícipes possam fazer uso diariamente e também promover a consciência quanto a forma correta de colocar o lixo em locais adequados.

FOTOS DE ALGUNS LOCAIS QUE NÃO POSSUEM LIXEIRA E O LIXO NA VEGETAÇÃO:



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul



André Inácio Mallmann
Vereador REPUBLICANOS

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 15/03/2021
POR
VOTOS FAVOIS 013
VOTOS CONTRAVIDOS _____
ABSTENÇÕES _____

PRESIDENTE SECRETARIO